



# 22º Relatório Mensal de Atividades

Julho/2026

**CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

# Sumário

---

**01**    **Considerações Iniciais**

**02**    **Cronograma Processual**

**03**    **Informações sobre a Recuperanda**

**04**    **Estrutura do Passivo**

**05**    **Análise Econômico-Financeira**

**06**    **Plano de Recuperação Judicial**

**07**    **Considerações Finais**

**08**    **Anexos**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **julho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

# 02. Cronograma Processual

Cremoso Alimentos LTDA.



 **Evento Ocorrido**

 **Evento Não Ocorrido**

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada:



O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:

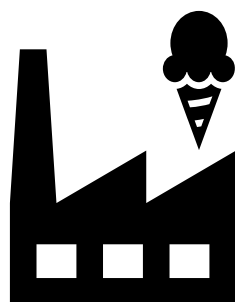


**CREMOSO ALIMENTOS LTDA.:** Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

**Nota:** Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

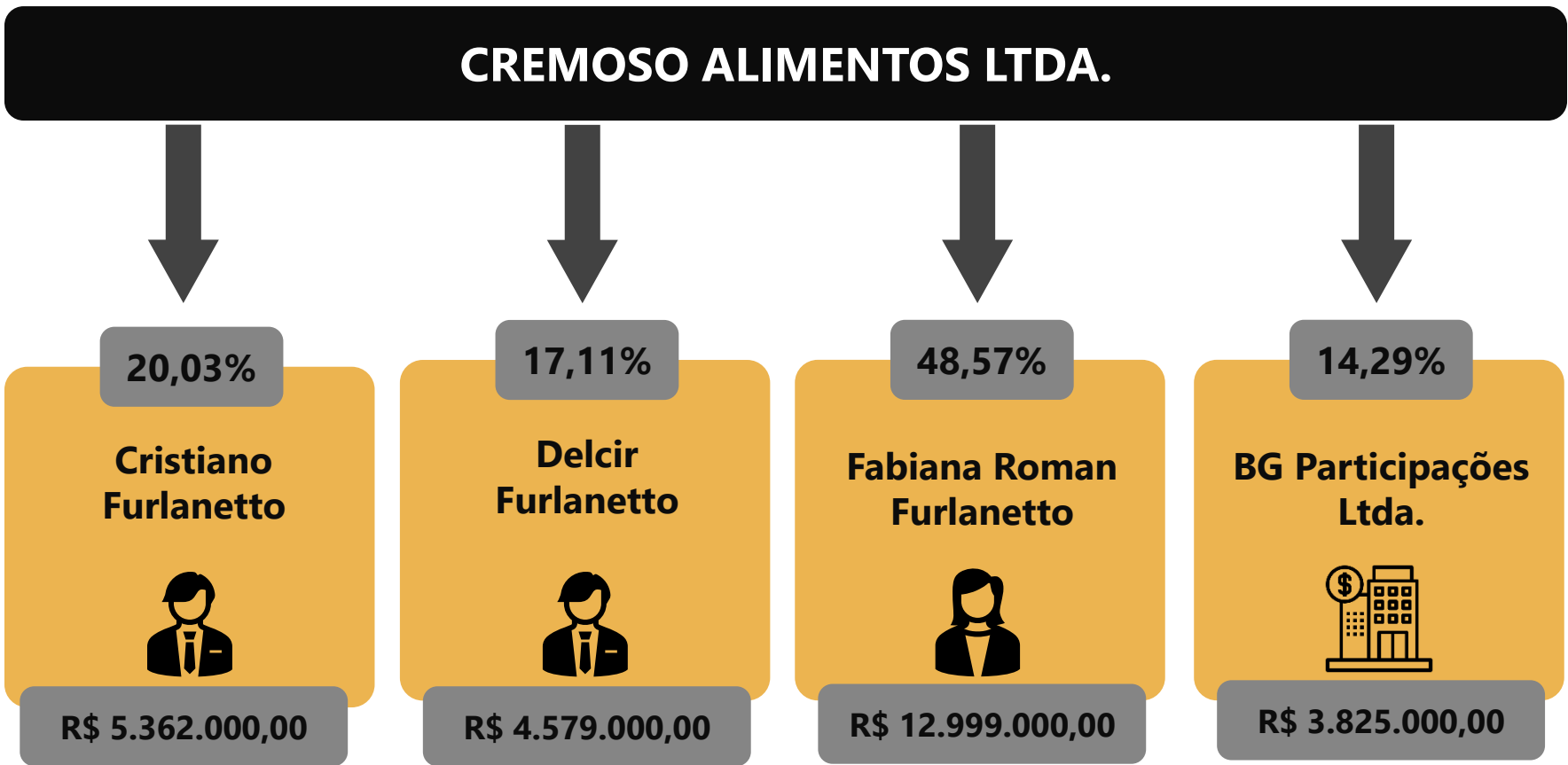
Descrição da empresa e quadro societário



-  **Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.
-  **CNPJ:** 03.549.286/0001-57
-  **Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.
-  **Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Breve Histórico



A Cremoso Alimentos LTDA. foi fundada no ano de 1974, na cidade de Xaxim/SC, pelo Sr. João Vicente Furlanetto e pela Sra. Ortenila N. Furlanetto.

1974



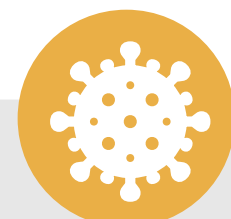
Em 1996, formalizou-se a constituição da sociedade Cremoso Alimentos LTDA., tendo por objeto social a fabricação e comércio de sorvetes e outros gelados comestíveis.

1996



Em 2017, a empresa decidiu ampliar ainda mais suas operações ao abrir uma filial no Mato Grosso do Sul/MS, escolhendo o estado devido ao clima mais quente, ideal para a venda de sorvetes.

2017



A crise provocada pela pandemia do Covid-19 agravou os problemas financeiros. A filial de Mato Grosso do Sul/MS já apresentava uma operação deficitária, resultando num desequilíbrio financeiro, que era compensado por transferências de recursos da matriz para a filial.

2020



Em agosto/2023, foi necessária a venda da filial do Mato Grosso do Sul/MS, a qual não estava apresentando os resultados esperados. A frota de veículos e caminhões foi reduzida de 38 para 24 e o número de funcionários, que era de 100 antes da pandemia, reduziu para 60.

2023



O faturamento do grupo, que atingiu R\$ 38 milhões de reais anuais até 2020, caiu para R\$ 24 milhões em 2023.

A recuperanda enfrenta, atualmente, um cenário de crise caracterizado pela redução das vendas e pelo aumento das dívidas.

2024



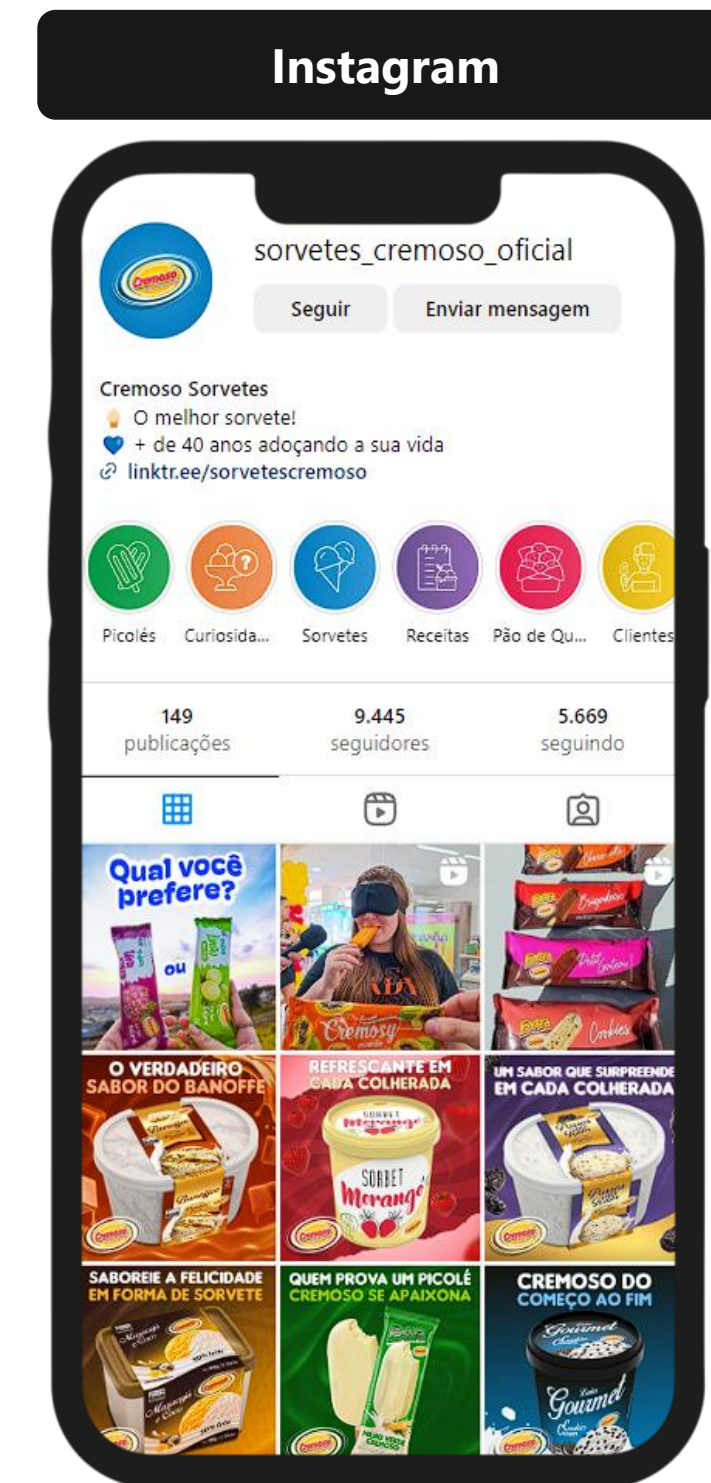
Pedido de recuperação judicial ajuizado em 21 de agosto de 2024.

Agosto/2024

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

Foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados encontrados.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

## Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se uma relação com seis tópicos que abordam as principais causas da crise enfrentada pelos Recuperandos, conforme informações extraídas da petição inicial constante nos autos processuais (Evento 1 – INIC1).

- 1

Endividamento perante as instituições financeiras.
- 2

Aumento das taxas de juros, elevando o custo das dívidas.
- 3

Ciclo vicioso de contratação de novos empréstimos para o adimplemento de dívidas pretéritas.
- 4

Impactos da pandemia da COVID-19 sobre as operações.
- 5

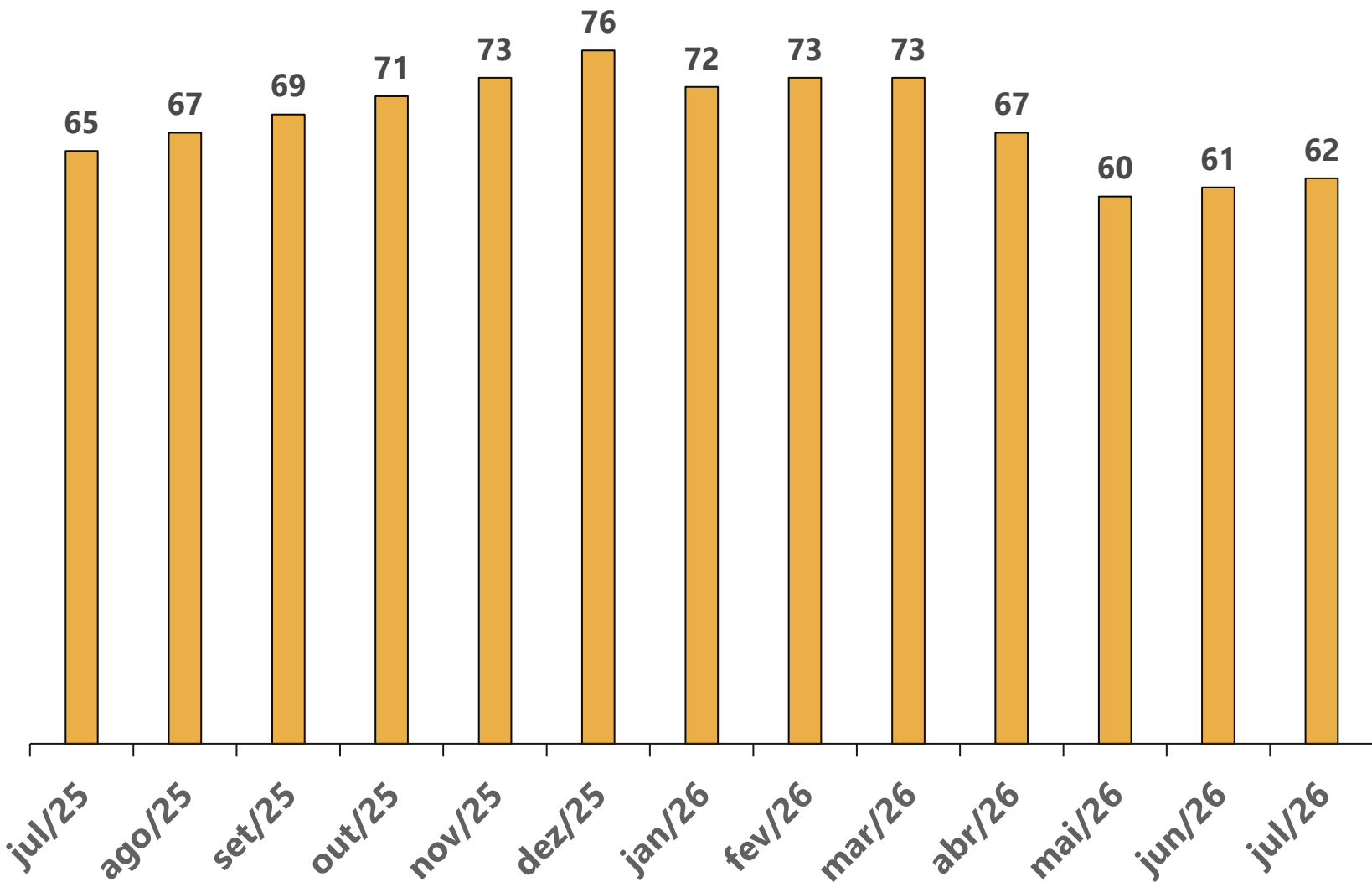
Dois anos consecutivos de prejuízos, tanto na região Sul quanto no Mato Grosso do Sul/MS.
- 6

Altos investimentos na filial do Mato Grosso do Sul/MS, que não trouxeram os resultados esperados.

## Relação de Funcionários

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em julho/2026, 62 funcionários em seu quadro funcional.

A seguir, apresenta-se a evolução no número de funcionários no período compreendido entre julho/2025 e julho/2026.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de julho/26, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 16 deste relatório, **há saldos de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de outubro/2026, no valor de R\$ 6.569,50, estava em atraso.



No balancete de julho/2026, além das depreciações do período, observou-se uma redução de R\$ 3.263.600,00 nas rubricas do Ativo Imobilizado, tema que está abordado com mais detalhamento na página 19 do presente relatório.

### Demais Informações

Com base na consulta realizada no dia 30 de setembro de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

| Tabelionato de Protestos                    | Cidade     | Qtde | Valor         |
|---------------------------------------------|------------|------|---------------|
| Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos | Xaxim - SC | 16   | R\$ 35.473,72 |
| TOTAL                                       |            | 16   | R\$ 35.473,72 |

### Passivo Contingente

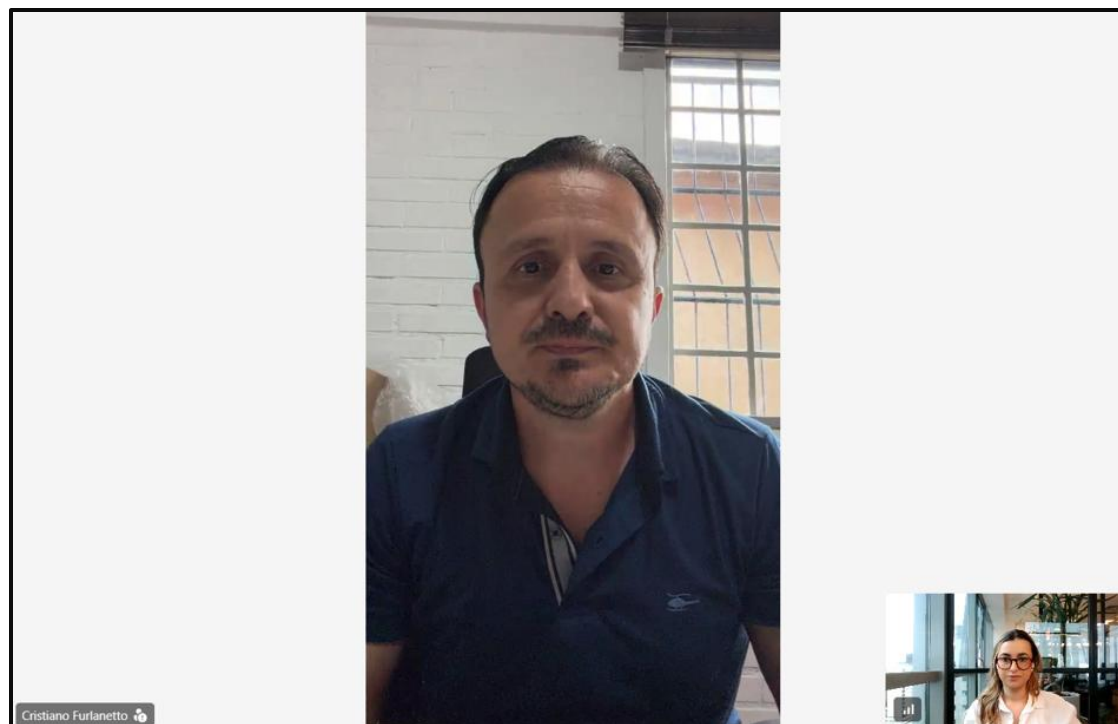
A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo relacionado aos processos da recuperanda, com base no último relatório enviado pela recuperanda dia 08/10. Abaixo, seguem as informações:

| Natureza     | Número de Processos | Valor            |
|--------------|---------------------|------------------|
| Ações Cíveis | 3                   | R\$ 1.447.062,32 |
| Total        | 3                   | R\$ 1.447.062,32 |

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 06/10/2026

No dia 06 de setembro, foi realizada reunião virtual entre a advogada da Administração Judicial, Dra. Manuela, e o representante da recuperanda, Sr. Cristiano.



## 1. Questões Processuais

O representante da empresa mencionou o pedido de autorização judicial para vender os dois veículos, o qual foi deferido.

## 2. Como foi o desempenho da empresa nesse mês? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

O Sr. Cristiano relatou que a empresa vem sofrendo com o clima, sobretudo com a chuva e o frio, o que reduziu as vendas. Disse que as vendas continuam, mas abaixo do esperado, e que a gestão contava com um início de temporada melhor. Segundo ele, agosto e setembro/2026 foram meses apertados e trouxeram pouco faturamento.

## 3. Como ficou a demanda em relação aos meses anteriores? O que explica aumento, queda ou

## estabilidade?

O Sr. Cristiano informou que a demanda ficou abaixo do esperado e que a empresa não atingiu a meta (a meta era de 2.200 e o resultado ficou em torno de 600 a 700). Segundo o representante, a queda se deve principalmente às condições climáticas (chuva e frio persistentes).

## 4. Como foi o faturamento do mês e quais fatores (positivos ou negativos) mais influenciaram esse resultado?

O representante da empresa informou faturamento de, aproximadamente, 700. Segundo ele, o principal fator negativo foi o clima, pois até agora não houve nem uma semana seguida de calor, e os dias quentes logo dão lugar a chuva e frio.

## 5. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

O Sr. Cristiano relatou que o fluxo de caixa está no limite. A empresa consegue pagar as contas e os fornecedores, mas sem sobra. Informou ainda que, no mês anterior, foi preciso captar recursos por meio de conta garantida para comprar matéria-prima, pois parte dos fornecedores exige pagamento à vista e antecipado.

## 6. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?

Segundo o representante da empresa, alguns fornecedores começaram a liberar um pouco de limite de crédito. A maioria, porém, continua nas mesmas condições e exige pagamento antecipado.

## 7. Como está o estoque da empresa? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

Foi dito que o estoque é grande, tanto de produto para venda, quanto de matéria-prima.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 06/10/2026

## 8. Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?

O representante da empresa relatou que o quadro de funcionários se mantém o mesmo. Disse que há vagas em aberto, mas que as contratações foram adiadas por causa do clima e que a empresa espera uma melhora para contratar.

## 9. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais? Há alguma dificuldade recente?

Foi dito que os pagamentos estão sendo feitos em dia.

## 10. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

Segundo o representante da empresa, as despesas foram as mesmas de sempre e não houve despesa extraordinária no período.

## 11. Como está a situação tributária da empresa atualmente? Existem tributos correntes, parcelamentos ou dificuldades de regularização que mereçam atenção?

O Sr. Cristiano informou que a situação tributária está em dia e que a empresa está pagando os tributos e também o parcelamento.

## 12. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

O Sr. Cristiano informou que, no mês anterior, a empresa usou uma conta garantida (esclareceu que não foi antecipação de recebíveis) para comprar matéria-prima, já que parte dos fornecedores só vende à vista e com pagamento antecipado.

## 13. Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos? Explique a finalidade.

O representante da empresa relatou que houve pedido ao juízo recuperacional para vender dois veículos mais antigos, que vinham gerando muitos gastos com manutenção, e que a venda foi autorizada. Um dos veículos já foi vendido e o outro ainda não.

Segundo o Sr. Cristiano, parte do valor da venda do primeiro caminhão foi usada para dar lance em um consórcio, que já foi contemplado e liberado.

A empresa aguarda a venda do segundo veículo para adquirir o implemento (câmara fria). Enquanto o segundo veículo não for vendido, os recursos ficam em caixa.



# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



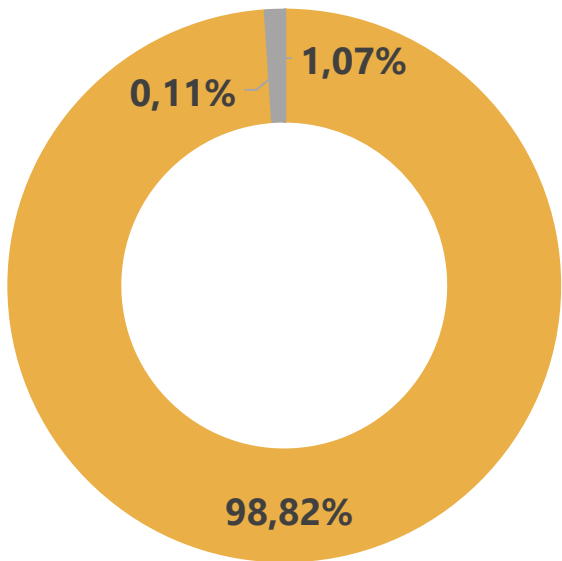
O **Quadro-Geral de Credores** atualizado perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 8.805.983,01**, considerando as impugnações de crédito e habilitações de crédito já julgadas (arts. 8ºe 10ºda LREF) , além das habilitações administrativas trabalhistas (art, 6º, §2º, da LREF), conforme tabela abaixo apresentada:

| CLASSES                     | VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF | VALORES DO QGC ATUALIZADO E NÚMERO DE CREDITORES |    |      |
|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|----|------|
| Classe I - Trabalhista      | R\$ 12.038,06                        | R\$ 9.756,68                        | R\$ 9.756,68                                     | 15 | 33%  |
| Classe III - Quirografários | R\$ 11.536.968,75                    | R\$ 9.461.596,89                    | R\$ 8.701.691,70                                 | 21 | 46%  |
| Classe IV - ME/EPP          | R\$ 94.534,63                        | R\$ 94.534,63                       | R\$ 94.534,63                                    | 10 | 22%  |
| TOTAL                       | R\$ 11.643.541,44                    | R\$ 9.565.888,20                    | R\$ 8.805.983,01                                 | 46 | 100% |

A lista de credores, apresenta **46 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

| CLASSE                      | PRINCIPAIS CREDITORES                                           | VALORES (R\$)    | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Classe III - Quirografários | MM GESTÃO DE CRÉDTIOS LTDA. (antigo crédito do Banco do Brasil) | R\$ 4.726.381,43 | 53,67%                    |
| Classe III - Quirografários | BANCO BRADESCO S/A                                              | R\$ 748.502,30   | 8,50%                     |
| Classe III - Quirografários | GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA                            | R\$ 629.987,43   | 7,15%                     |
| Classe III - Quirografários | KERRY DO BRASIL LTDA                                            | R\$ 495.471,99   | 5,63%                     |
| Classe III - Quirografários | DOREMUS ALIMENTOS LTDA                                          | R\$ 364.206,45   | 4,14%                     |
| -                           | DEMAIS CREDITORES                                               | R\$ 1.841.433,41 | 20,91%                    |
| TOTAL                       |                                                                 | R\$ 8.805.983,01 | 100%                      |

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda no momento do envio dos documentos mensais (08/10/2026):

| Credor                            | Natureza do Crédito   | Valor            |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------|
| SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG | Empréstimo Financeiro | R\$ 3.930.000,00 |
| COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA  | Empréstimo Financeiro | R\$ 836.880,74   |
| Total                             |                       | R\$ 4.766.880,74 |

Com base nas informações fornecidas pela recuperanda, o **passivo extraconcursal** perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 4.766.880,74**.

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTACAO17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Em relação aos parcelamentos tributários ativos, para elaboração do presente relatório, os representantes da empresa forneceram as seguintes informações:

- No âmbito federal, há parcelamentos junto à PGFN e à Receita Federal, totalizando R\$ 5.317.866,28;
- No âmbito estadual, a Recuperanda possui parcelamentos de ICMS junto aos Estados do Paraná/PR e Santa Catarina/SC, totalizando R\$ 3.828.477,54.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento de cada parcelamento, com o respectivo saldo devedor atual:

| Descrição                              | Valores          |
|----------------------------------------|------------------|
| ICMS - Paraná                          | R\$ 603.888,40   |
| ICMS - Santa Catarina                  | R\$ 1.322.182,17 |
| ICMS - Santa Catarina                  | R\$ 1.557.833,03 |
| ICMS - Santa Catarina                  | R\$ 344.573,94   |
| Parcelamento Federal - PGFN            | R\$ 5.230.476,41 |
| Parcelamento Federal – Receita Federal | R\$ 87.389,87    |
| TOTAL                                  | R\$ 9.146.343,82 |

Por fim, cumpre destacar que, com base no documento emitido pela Recuperanda, em 18/09/2026, por meio do portal e-CAC, os valores inscritos em Dívida Ativa totalizam R\$ 5.268.349,44, valor que já engloba as obrigações federais negociadas junto à PGFN e apresentadas na tabela acima, não constituindo, portanto, dívida adicional.

# 05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **julho/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Balanço Patrimonial | Ativo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA. em relação ao período compreendido entre **junho e julho/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

|                             | jul/2026          | AV          | AH             | jun/2026          |
|-----------------------------|-------------------|-------------|----------------|-------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>     | <b>6.339.592</b>  | <b>36%</b>  | <b>-12,2%</b>  | <b>7.217.953</b>  |
| Disponibilidades            | 813.198           | 5%          | -48%           | 1.575.903         |
| Clientes                    | 2.384.461         | 14%         | 24%            | 1.924.805         |
| Adiantamentos               | 35.269            | 0%          | -49%           | 69.566            |
| Estoque                     | 3.070.004         | 18%         | -14%           | 3.577.788         |
| Tributos a Recuperar        | 12.427            | 0%          | 25%            | 9.918             |
| Despesas Antecipadas        | 24.232            | 0%          | -31%           | 34.975            |
| Títulos a Receber           | -                 | 0%          | -100%          | 25.000            |
| <b>Ativo Não Circulante</b> | <b>9.798.504</b>  | <b>56%</b>  | <b>-25,12%</b> | <b>13.086.249</b> |
| Realizável a Longo Prazo    | 42.708            | 0%          | 18%            | 36.302            |
| Investimentos               | 249.517           | 1%          | 0%             | 249.517           |
| Imobilizado                 | 9.520.144         | 55%         | -26%           | 12.814.295        |
| ICMS - Ativo Imobilizado    | (13.865)          | 0%          | 0%             | (13.865)          |
| <b>Ativo Compensatório</b>  | <b>1.239.379</b>  | <b>7%</b>   | <b>1%</b>      | <b>1.224.379</b>  |
| Demonstrações Diversas      | 1.239.379         | 7%          | 1%             | 1.224.379         |
| <b>Total do Ativo</b>       | <b>17.377.476</b> | <b>100%</b> | <b>-19%</b>    | <b>21.528.582</b> |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal- apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

Com base nas informações dispostas na tabela ao lado, entre os meses de junho e julho/2026, verifica-se que o **Ativo Total** da Recuperanda sofreu recuo de 19%.

Primeiramente, as **Disponibilidades** apresentaram redução de 48%. A oscilação concentrou-se majoritariamente no saldo do Banco Sicoob, com o resgate total de R\$ 258.715,43 do depósito Maxicredito, além da retirada parcial de R\$ 348.157,88 da aplicação de liquidez imediata. Além disso, ocorreu o resgate integral da aplicação de liquidez imediata do Banco Sicredi, no valor de R\$ 303.836,46. Tais movimentações foram parcialmente compensadas pelo aumento de depósitos à vista do Sicredi (R\$ 84.195,06) e da entrada de R\$ 61.882,82 no Caixa (dinheiro em espécie).

Os **Adiantamentos** concedidos diminuíram 49%, resultado das reduções de R\$ 17.387,02 e R\$ 17.284,70 dos adiantamentos a fornecedores e das antecipações de férias, respectivamente.

No tocante aos valores de **Clientes**, houve aumento de 24% em comparação à competência anterior, uma vez que as novas vendas a prazo superaram os recebimentos da competência. A movimentação foi distribuída entre diversos clientes, com destaque para Passarela Center (R\$ 40.523,02), Merca Congelados Alcampo Comércio (R\$ 35.382,73) e Master ATS Supermercados (R\$ 27.021,62).

Os **Estoque**s sofreram redução significativa, diferença que chega a 14% (R\$ 507.783,44) quando comparada à última competência. A variação decorreu da quantia de matéria-prima, que sofreu redução de R\$ 668.042,90, ao passo que os produtos acabados apresentaram elevação de R\$ 160.259,46.

Observa-se que as **Despesas Antecipadas** recuaram 31% (R\$ 10.742,73), conta composta integralmente pela apropriação de prêmios de seguros no mês.

No **Ativo Não Circulante**, apenas duas contas registraram variações: Realizável a Longo Prazo, que aumentou 18% (R\$ 6.406,19) e **Ativo Imobilizado**, que reduziu em 26% (R\$ 3.294.151,13), decorrente majoritariamente da baixa contábil do terreno destinado ao pagamento do Banco Sicredi, no valor de R\$ 3.263.600. Tal movimentação está detalhada na página seguinte deste relatório.

As demais contas do **Ativo Circulante** e do **Ativo Não Circulante** não apresentaram variação relevante no período analisado.

Por fim, o **Ativo Compensatório** apresentou aumento de R\$ 15.000,00, decorrente exclusivamente da conta Remessas para Conserto, enquanto o saldo de Bens Recebidos em Comodato permaneceu estável.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Balanço Patrimonial | Ativo



No balancete de julho/2026, foi observada a contabilização de uma retração de R\$ 3.263.600,00 na subconta de “Terrenos”, integrante do grupo do **Ativo Imobilizado**, conforme imagem a seguir:

|      |                |                                     |               |            |              |              |
|------|----------------|-------------------------------------|---------------|------------|--------------|--------------|
| 1049 | S 1.2.05       | IMOBILIZADO                         | 12.814.294,79 | 449.128,72 | 3.743.279,85 | 9.520.143,66 |
| 1050 | S 1.2.05.001   | IMÓVEIS                             | 5.511.016,77  | 0,00       | 3.263.600,00 | 2.247.416,77 |
| 1051 | 1.2.05.001.001 | Terrenos                            | 5.400.928,05  | 0,00       | 3.263.600,00 | 2.137.328,05 |
| 1054 | 1.2.05.001.005 | Edifícios e Construções Industriais | 110.088,72    | 0,00       | 0,00         | 110.088,72   |

Conforme o Livro Razão, a baixa ocorreu em 01/07/2026, a título de “Pagamento Referente a Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi”, vinculado a um terreno urbano localizado em Xaxim/SC.

Na mesma data, os saldos de oito contas de empréstimos junto ao Banco Sicredi (R\$ 6.083.455,17), foram consolidados na conta “Banco Sicredi – Acordo RJ”, Com a entrega do terreno pelo seu valor contábil, o saldo da dívida passou a R\$ 3.930.000,00, conforme print ao lado.

Em 09/10/2026, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos aos representantes da Recuperanda acerca da operação. Contudo, até a finalização da elaboração deste relatório, os recuperando não retornaram. Posteriormente, na decisão proferida em 17/10/2026, o Juízo recuperacional autorizou a dação em pagamento do imóvel ao Banco Sicredi, condicionando sua formalização à renovação do edital, ao prazo de manifestação dos credores (art. 66, § 1º, da Lei n. 11.101/2005) e à apresentação de certidão atualizada da matrícula.

Registra-se que a Recuperanda foi regularmente intimada da decisão, com termo final do prazo em 04/11/2026. Não obstante, verifica-se que a baixa do imóvel foi contabilizada em 01/07/2026, em momento anterior à competente autorização judicial, circunstância que demanda a devida regularização. Assim, esta Administração Judicial seguirá diligenciando quanto ao saneamento da operação, reportando a este D. Juízo eventuais desdobramentos.

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                        |              |               |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|--------------|---------------|
| Conta: 26672 | 2.2.01.001.001.001                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Banco Sicredi - Acordo RJ | Título: 2.2.01.001.001 | EMPRÉSTIMOS  |               |
| 30/06/2026   | Saldo anterior...                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                        | 0,00         | 0,00C         |
| 01/07/2026   | Valor Referente Transferência de Empréstimo - Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019                                                                                                                                                                    | 1372 673891               |                        | 22.375,08    | 22.375,08C    |
| 01/07/2026   | Valor Referente Transferência de Empréstimo - Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019                                                                                                                                                                    | 1930 673892               |                        | 602.642,24   | 625.017,32C   |
| 01/07/2026   | Valor Referente Transferência de Empréstimo - Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019                                                                                                                                                                    | 26597 673893              |                        | 106.696,66   | 731.713,98C   |
| 01/07/2026   | Valor Referente Transferência de Empréstimo - Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019                                                                                                                                                                    | 26626 673894              |                        | 1.880.341,92 | 2.612.055,90C |
| 01/07/2026   | Valor Referente Transferência de Empréstimo - Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019                                                                                                                                                                    | 5081 673895               |                        | 107.480,00   | 2.719.535,90C |
| 01/07/2026   | Valor Referente Transferência de Empréstimo - Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019                                                                                                                                                                    | 4940 673896               |                        | 2.068.990,00 | 4.788.525,90C |
| 01/07/2026   | Valor Referente Transferência de Empréstimo - Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019                                                                                                                                                                    | 5082 673897               |                        | 21.183,29    | 4.809.709,19C |
| 01/07/2026   | Valor Referente Transferência de Empréstimo - Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019                                                                                                                                                                    | 4941 673898               |                        | 165.027,99   | 4.974.737,18C |
| 01/07/2026   | Valor Referente Transferência de Empréstimo - Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019                                                                                                                                                                    | 5084 673899               |                        | 11.794,87    | 4.986.532,05C |
| 01/07/2026   | Valor Referente Transferência de Empréstimo - Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019                                                                                                                                                                    | 4942 673900               |                        | 1.096.923,12 | 6.083.455,17C |
| 01/07/2026   | Valor Referente Juros Sobre Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019                                                                                                                                                                                      | 26567 673901              |                        | 1.110.144,83 | 7.193.600,00C |
| 01/07/2026   | Pagamento Referente a Acordo Financeiro Junto ao Banco Sicredi - Processo RJ nº 5008721-13.2024.8.24.0019- Terreno urbano sit. entre as Ruas Silvio Lunardi e Fioravante Lunardi, Lot. Jardim Bela Vista, Bairro Ari Lunardi, Xaxim, com área total de 5.895,75m², matrícula 32995, sem benfeitorias | 1051 673890               |                        | 3.263.600,00 | 3.930.000,00C |
| *****        | Totais do mês                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                        | 3.263.600,00 | 7.193.600,00  |
| *****        | Totais da conta                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                        | 3.263.600,00 | 7.193.600,00  |

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Balanço Patrimonial | Passivo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA. em relação ao período compreendido entre **junho e julho/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

|                                     | jul/2026           | AV          | AH            | jun/2026           |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|---------------|--------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>           | <b>14.399.795</b>  | <b>80%</b>  | <b>-4%</b>    | <b>15.031.935</b>  |
| Instituições Financeiras            | 1.914.965          | 11%         | -31%          | 2.777.423          |
| Fornecedores                        | 4.365.537          | 24%         | 4%            | 4.180.264          |
| Obrigações Tributárias              | 656.919            | 4%          | -2%           | 667.611            |
| Obrigações Trabalhistas             | 527.652            | 3%          | 4%            | 507.143            |
| Outras Obrigações                   | 6.934.721          | 39%         | 1%            | 6.899.494          |
| <b>Passivo Não Circulante</b>       | <b>9.941.291</b>   | <b>55%</b>  | <b>-23%</b>   | <b>12.937.361</b>  |
| Instituições Financeiras            | 5.005.441          | 28%         | -37%          | 7.999.511          |
| Obrigações Tributárias              | 4.489.350          | 25%         | 0%            | 4.489.350          |
| Sócios e Diretores                  | 446.500            | 2%          | 0%            | 448.500            |
| <b>Passivo Compensatório</b>        | <b>1.239.379</b>   | <b>7%</b>   | <b>1%</b>     | <b>1.224.379</b>   |
| Demonstrações Diversas              | 1.239.379          | 7%          | 1%            | 1.224.379          |
| <b>Patrimônio Líquido</b>           | <b>(7.665.094)</b> | <b>-43%</b> | <b>0%</b>     | <b>(7.650.065)</b> |
| Capital Social                      | 26.765.000         | 149%        | 0%            | 26.765.000         |
| Lucro e Prejuízo Acumulados         | (34.430.094)       | -192%       | 0%            | (34.415.065)       |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b> | <b>17.915.371</b>  | <b>100%</b> | <b>-16,8%</b> | <b>21.543.611</b>  |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

Analisando a tabela ao lado, nota-se que, em julho/2026, o total do **Passivo e Patrimônio Líquido** registrou redução de 16,8% em comparação ao mês imediatamente anterior.

No que tange aos **Fornecedores**, verificou-se aumento de 4%, com novas compras a prazo que se distribuíram em diversos credores e que superaram os pagamentos que totalizaram R\$ 429.531,97 no mês.

O saldo da conta **Instituições Financeiras (Passivo Circulante)** sofreu recuo de 31%, concentrado no acordo com a MM Gestão de Créditos, que recuou R\$ 566.711,99, e na transferência de todos os empréstimos de curto prazo junto com o Banco Sicredi para o Passivo Não Circulante (longo prazo), que ao serem analisados em conjunto totalizam R\$ 280.248,56. Houve ainda, pagamento referente à repactuação de crédito com o Banco Sicoob Maxicredito (R\$ 31.440,81).

A redução de 2% no saldo de **Obrigações Tributárias** (curto prazo) decorreu, especialmente, do pagamento de parcelas de ICMS, no total de R\$ 78.352,93.

As **Obrigações Trabalhistas**, por sua vez, também não tiveram movimento significativo, crescendo apenas 4%, principalmente em razão dos valores de salários, conta que aumentou R\$ 39.477,96.

As **Outras Obrigações** contabilizaram elevação de 1%, sendo a conta composta, em sua maioria, por valores de adiantamentos de clientes diversos, os quais apresentaram aumento de R\$ 42.585,95.

No **Passivo Não Circulante**, a conta **Instituições Financeiras** apresentou redução de 37% (R\$ 2.994.070,10). No período, os empréstimos junto ao Banco Sicredi foram consolidados no montante de R\$ 7.193.600,00. Desse total, R\$ 3.263.600,00 foram baixados contabilmente em razão da dação em pagamento de terreno, restando saldo de R\$ 3.930.000,00. Já **no Passivo Compensatório**, verifica-se a variação de R\$ 15.000,00 na conta **Remessas para Conserto**.

Por fim, os saldos das rubricas **Sócios e Diretores** e do **Patrimônio Líquido** mantiveram-se estáveis no período analisado.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

|                                       | jul/2026         | AH           | jun/2026         |
|---------------------------------------|------------------|--------------|------------------|
| (+) Receita Bruta de Vendas           | 766.285          | 169%         | 285.266          |
| (-) Deduções da Receita               | (257.050)        | 193%         | (87.623)         |
| <b>(=) Receita Líquida</b>            | <b>509.235</b>   | <b>158%</b>  | <b>197.642</b>   |
|                                       |                  |              |                  |
| <b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b> | <b>(961.006)</b> | <b>651%</b>  | <b>(127.891)</b> |
|                                       |                  |              |                  |
| (-) Despesas Operacionais             | (532.387)        | 10%          | (484.496)        |
| (+) Outras receitas e despesas        | 527.621          | -6%          | 562.095          |
| <b>(=) Resultado Operacional</b>      | <b>(456.536)</b> | <b>-410%</b> | <b>147.350</b>   |
|                                       |                  |              |                  |
| (+/-) Resultado Financeiro            | (81.359)         | 6%           | (76.402)         |
| <b>(=) Resultado do Exercício</b>     | <b>(537.895)</b> | <b>-858%</b> | <b>70.948</b>    |

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil fundamental para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, demonstra-se a evolução dos resultados obtidos pela Devedora no período compreendido entre junho e julho/2026 (resultados mensais).

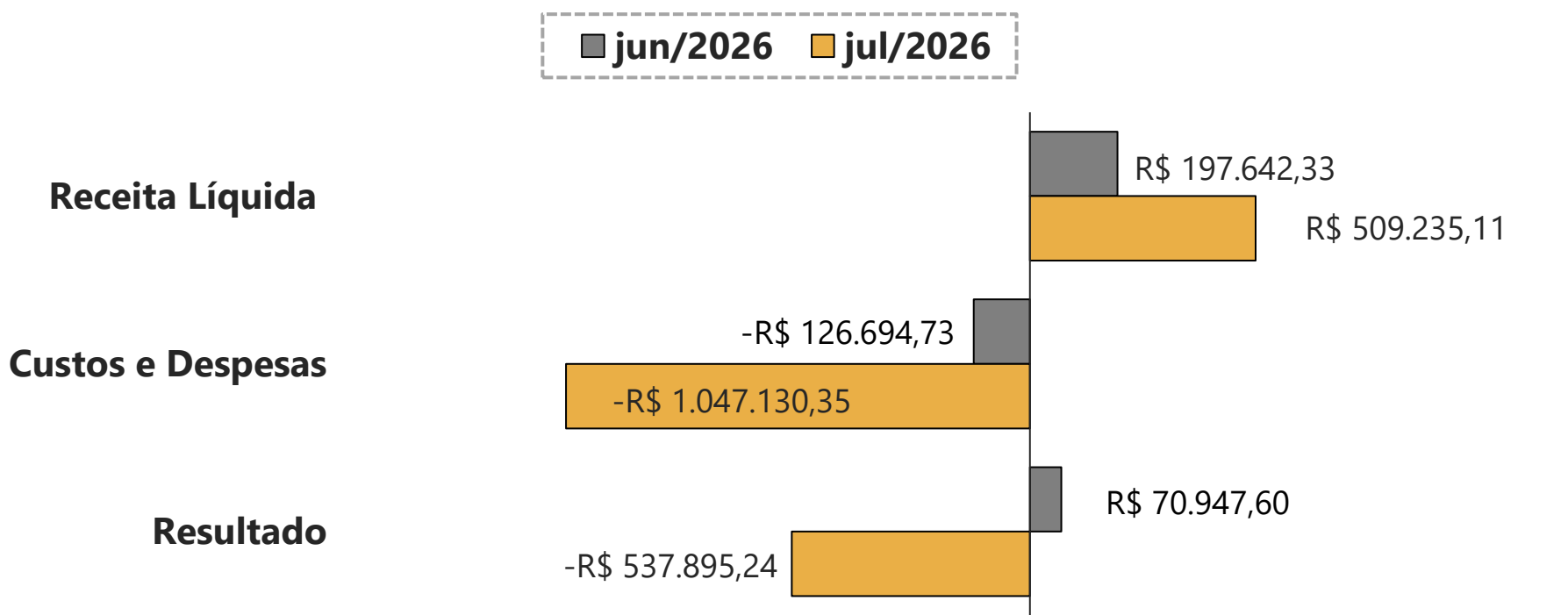
Observa-se, inicialmente, que a **Receita Bruta de Vendas** apresentou aumento de 169% na comparação entre junho e julho/2026, passando de R\$ 285 mil para R\$ 766 mil. As Deduções da Receita acompanharam o faturamento e aumentaram 193%, compostas por impostos incidentes sobre as vendas e por cancelamentos e devoluções.

O **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentou aumento expressivo de 651%, atingindo R\$ 961 mil, valor superior à própria Receita Líquida do mês (R\$ 509 mil). A documentação contábil demonstra que a variação decorreu principalmente da redução do estoque de matérias-primas, conforme pontuado na análise do Ativo.

As **Despesas Operacionais** aumentaram 10% no período, e os principais gastos se relacionaram às despesas com pessoal, às despesas gerais administrativas, que incluem honorários jurídicos, contábeis e de consultoria, e aos veículos. A conta **Outras Receitas e Despesas Operacionais**, por sua vez, reduziram 6%, mantendo-se em valores elevados em razão da contabilização de deságio sobre renegociação de dívida com a MM Gestão de Créditos, movimentação também observada nas competências anteriores.

O **Resultado Financeiro** foi negativo em R\$ 81 mil em julho/2026. Os principais valores estão relacionados a juros sobre impostos (R\$ 54.012,78) e aos encargos sobre empréstimos e financiamentos (R\$ 26.495,78).

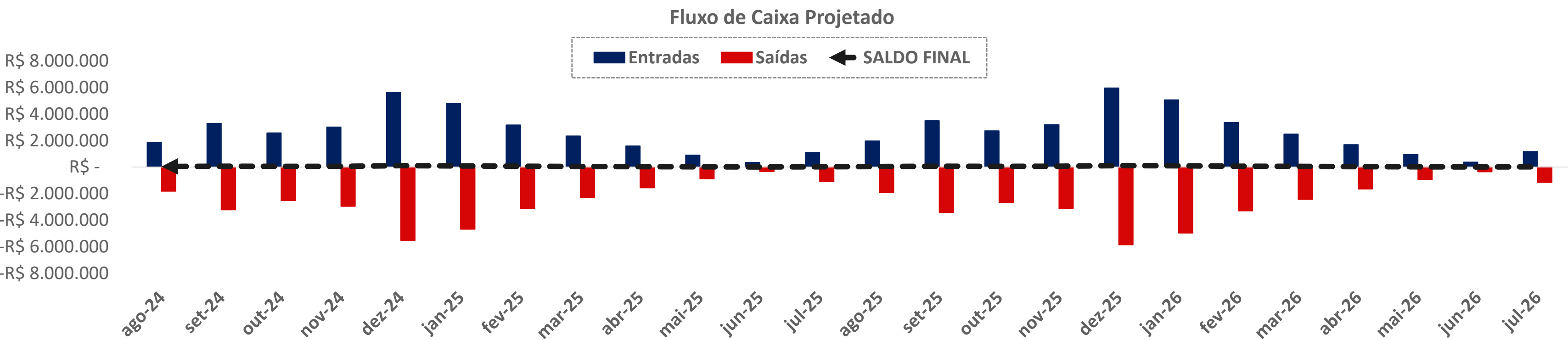
Por fim, a Recuperanda contabilizou **Prejuízo Contábil** de R\$ 537.895,24 no mês de julho, o que reverteu o lucro apurado em junho/2026. Com isso, o resultado acumulado do ano de 2026, até o mês de julho, passou a ser de Prejuízo Contábil, no montante de R\$ 459.249,00.



# 05. Análise Econômico-Financeira

## Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da devedora (Evento 1 – DOCUMENTACAO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

**Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.**

Destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado.

Por fim, comparando os resultados dos exercícios sociais de 2025 e 2026 com a projeção do fluxo de caixa, nota-se que a Recuperanda previa valores mensais modestos, mas positivos e estáveis, entre R\$ 6 mil e R\$ 108 mil, não havendo a confirmação de tais projeções: em 2025, o realizado perfaz o montante negativo de R\$ 1.349.014,97 contra uma projeção de R\$ 570.799,64, variação de quase R\$ 1,92 milhão no ano, e no acumulado de 2026 - até junho -, o realizado somou R\$ 78.645,63, contra projeção de R\$ 251.552,50, uma diferença de R\$ 172.906,87 abaixo do previsto. Em ambos os anos o padrão se repetiu: janeiro trouxe um *superávit* muito acima da projeção (R\$ 1.202.807,03 em 2025 e R\$ 646.069,84 em 2026, contra projeções de apenas R\$ 86.364,46 e R\$ 91.546,33), mas os meses seguintes reverteram esse ganho, mostrando uma volatilidade de caixa muito maior do que a projeção assumia. Cabe destacar, ainda, que além dessa diferença relevante entre projetado e realizado, o resultado realizado inclui os deságios decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial, os quais são créditos contábeis e elevaram significativamente o resultado do exercício, mas sem entrada efetiva de caixa.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

|                          |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Índices de Liquidez      | <b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.                           | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                  |
|                          | <b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.                                                                       | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                |
|                          | <b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo. | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$ |
| Índices de Endividamento | <b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.                                                                             | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$                                                     |
|                          | <b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.                                                | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$                                                |
| Índices de Lucratividade | <b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.                | $\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                          |
|                          | <b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.                                        | $\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$         |
|                          | <b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.                                                                         | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                        |

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

### Destaques do Período

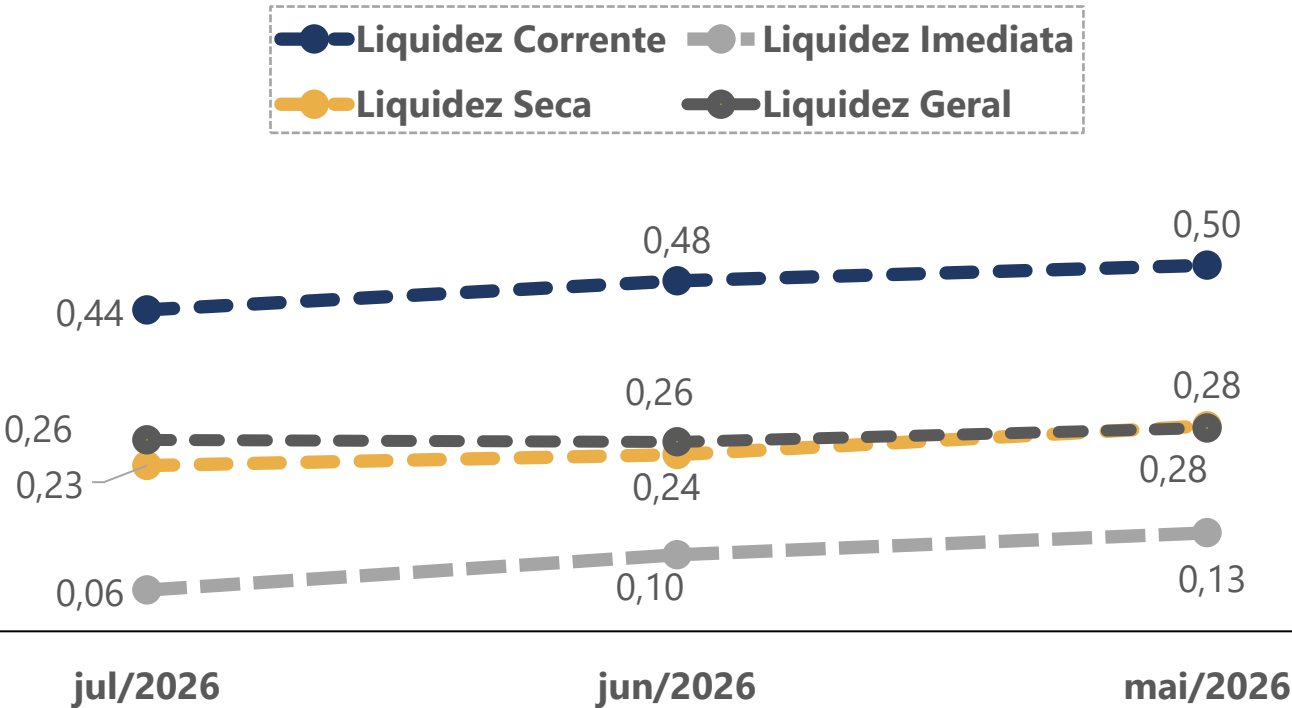


Liquidez abaixo de 1,0, em piora, cobrindo menos da metade do passivo corrente.



Participação do Capital de Terceiros distorcida pelo PL negativo; dívida repartida entre curto e longo prazo.

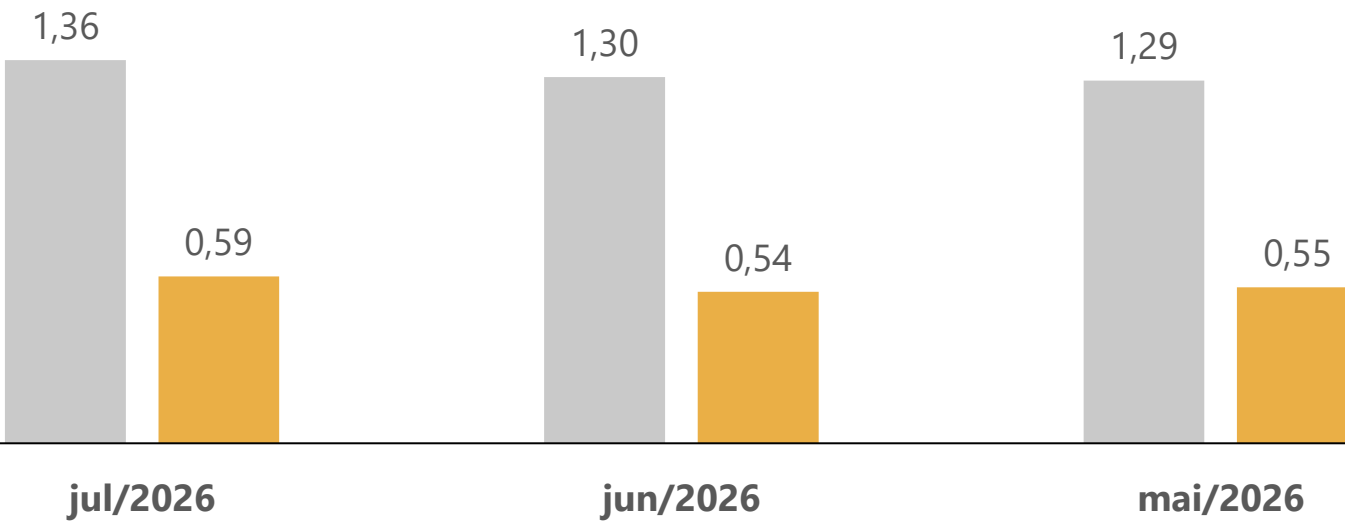
### Índices de Liquidez



No trimestre, os **Índices de Liquidez** da Recuperanda mantiveram-se abaixo de 1,0, com piora contínua ao longo dos meses. A **Liquidez Geral** oscilou entre 0,26 e 0,28, ao passo que a Liquidez Corrente reduziu de 0,50 em maio/2026 para 0,44 em julho/2026, acompanhada pela **Liquidez Seca**, que passou de 0,28 para 0,23. A **Liquidez Imediata** também apresentou redução, de 0,13 para 0,06. Em julho/2026, mês de análise, os índices de **Liquidez Corrente, Seca e Imediata** atingiram o menor patamar do trimestre, e os recursos de curto prazo passaram a cobrir menos da metade das obrigações correntes.

### Índices de Endividamento

■ Participação do Capital de Terceiros ■ Endividamento de Curto Prazo



Quanto ao endividamento, a **Participação do Capital de Terceiros** situou-se entre 1,29 e 1,36, patamar que evidencia que as obrigações da Recuperanda superam o seu Ativo Total, situação refletida no Patrimônio Líquido negativo de, aproximadamente, R\$ 7,7 milhões. O **Endividamento de Curto Prazo** manteve-se estável, em torno de 0,54 a 0,59, indicando que mais da metade das dívidas vence no curto prazo. Em julho/2026, mês de análise, não houve mudança relevante no perfil temporal da dívida.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

### Destaques do Período

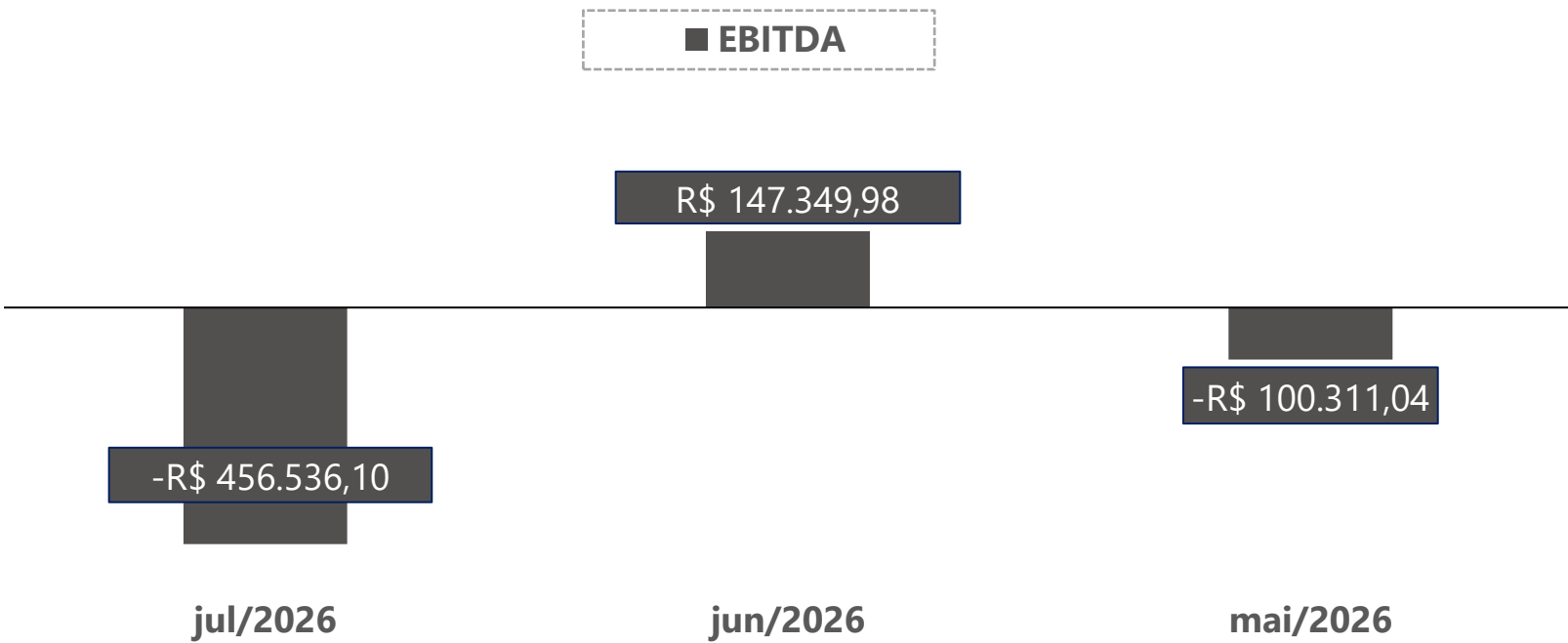


**EBITDA** instável no trimestre, retornando ao campo negativo em julho/2026.



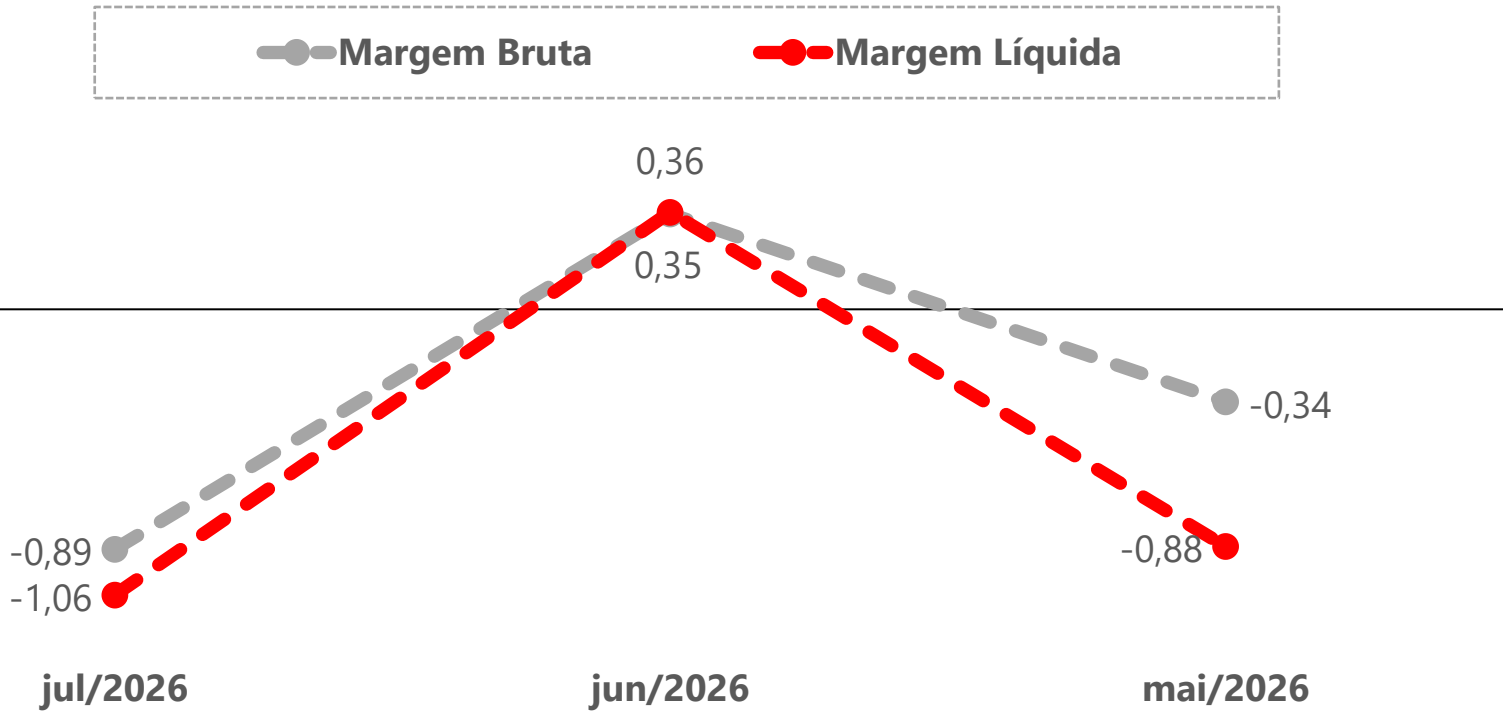
Margens bruta e líquida atingem o menor patamar do trimestre em julho/2026.

### EBITDA



Oscilando ao longo do trimestre, o **EBITDA** alternou meses positivos e negativos. Em maio/2026, o indicador foi negativo, em R\$ 100.311,04, revertendo para R\$ 147.349,98 positivos em junho/2026, quando a margem gerada pelas vendas superou o custo das despesas e da mercadoria. Em julho/2026, mês de análise, o EBITDA retornou ao campo negativo, em R\$ 456.536,10, uma vez que o Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) superou a Receita Líquida e as Outras Receitas não foram suficientes para compensar o custo e as despesas do período.

### Margem Bruta x Margem Líquida



Refletindo a mesma instabilidade, as margens subiram no meio do trimestre e voltaram a ser negativas ao fim. Em maio/2026, a **Margem Bruta** e a **Margem Líquida** registraram -34% e -88%, respectivamente. Em junho/2026, ambas retornaram ao positivo, com Margem Bruta de 35% e Margem Líquida de 36%. Em julho/2026, mês de análise, os indicadores atingiram os menores patamares do trimestre, com Margem Bruta de 89% e Margem Líquida de 106%, ambas negativas, em razão do Custo das Mercadorias Vendidas, que superou a Receita Líquida do mês.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento



A seguir, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda em 03/12/2024 (Evento 250 - DOCUMENTACAO2). Posteriormente, em 03/09/2025, foi juntado aos autos processuais o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (Evento 483) - DOCUMENTACAO2), o qual adicionou a cláusula de Credores Colaboradores Financeiros. **Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores (AGC) no dia 06/10/2025. Além disso, houve a homologação e a concessão da Recuperação Judicial no dia 13/10/2025.**

| Classe                         | Subclasse                           | Deságio | Atualização                   | Carência                                                       | Forma de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|-------------------------------------|---------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classe I –<br>Trabalhistas     | Até 150 salários-mínimos            | 50%     | TR, a partir de<br>21/08/2024 | Não há                                                         | Em até 12 meses, a partir da data de publicação da homologação do PRJ, ressalvadas as verbas salariais inadimplidas até 3 meses antes da data do pedido de recuperação judicial, limitadas a 5 salários-mínimos, as quais serão quitadas sem incidência de deságio, em até 30 (trinta) dias, além daqueles valores decorrentes de acidente de trabalho. |
|                                | Acima de 150 salários-mínimos       | 85%     |                               | 36 meses, a partir da data de publicação da homologação do PRJ | 20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o 20º dia do mês subsequente ao término do período de carência                                                                                                                                                                                                            |
| Classe II –<br>Garantia Real   | Não há                              | 85%     | TR, a partir de<br>21/08/2024 | 36 meses, a partir da data de publicação da homologação do PRJ | 20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o 20º dia do mês subsequente ao término do período de carência                                                                                                                                                                                                            |
| Classe III –<br>Quirografários |                                     |         |                               |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Classe IV –<br>ME/EPP          |                                     |         |                               |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| -                              | Credores Colaboradores Fornecedores | 0%      | Não há                        | Não há                                                         | Amortização vinculada ao fornecimento: para cada R\$ 1,00 faturado no mês, 5% do valor total fornecido é destinado, no mês subsequente, à amortização do crédito.<br><br>Pagamento até o dia 30 do mês subsequente ao faturamento, mediante relatório de apuração com o valor fornecido, percentual aplicado e valor amortizado.                        |
| -                              | Credores Colaboradores Financeiros  | 63%     | Juros moratórios de 2,5% a.m. | Não há                                                         | Será realizado o pagamento de uma entrada, correspondente a 60% do valor pós-deságio (37% do crédito original) na data de aprovação do PRJ.<br><br>O saldo restante será quitado em 10 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira delas com vencimento em 30 dia, a contar do pagamento da entrada.                                              |

Importante ressaltar que os credores deverão informar suas respectivas contas bancárias para o recebimento dos créditos, por meio de peticionamento nos autos da recuperação judicial ou pelo envio dos dados, com a devida identificação, para o e-mail [credores@cremoso.com.br](mailto:credores@cremoso.com.br). Caso os dados não sejam informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, conforme os termos do Plano, será depositado nos autos da recuperação judicial.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano



Inicialmente, destaca-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, bem como a concessão da Recuperação Judicial, ocorreram em 13/10/2025. A data de publicação da decisão foi 15/10/2025. Cumpre referir que foram recebidos comprovantes de pagamento referentes à classe trabalhista e à subclasse de credores colaboradores.

Dessa forma, seguem as datas previstas para o início e término dos pagamentos:

| CLASSE                 | SUBCLASSE                           | Início dos Pagamentos    | Término dos Pagamentos | Status                                    | Cumprimento do Plano |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| Trabalhista            | Até150 salários-mínimos             | 15/10/2025               | 15/10/2026             | Todos os pagamentos já foram realizados.  |                      |
|                        | Acima de 150 salários-mínimos       | 15/10/2025               | 15/10/2038             |                                           |                      |
| Garantia Real          | -                                   | 15/10/2025               | 15/10/2038             | Não há credores nessa classe, atualmente. |                      |
| Quirografia            | -                                   | 19/11/2028               | 15/12/2038             | Pagamentos ainda não foram iniciados      |                      |
| ME/EPP                 | -                                   | 19/11/2028               | 15/12/2038             | Pagamentos ainda não foram iniciados      |                      |
| Credores Colaboradores | Credores Colaboradores Fornecedores | Atrelado ao fornecimento |                        | Pagamentos já foram Iniciados             |                      |
|                        | Credores Colaboradores Financeiros  | 06/10/2025               | 10 parcelas mensais    | Pagamentos já foram Iniciados             |                      |

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano



A seguir, apresenta-se tabela com as informações acerca dos pagamentos realizados até o presente momento no que tange ao cumprimento do Plano de Recuperação. Com base nos documentos disponibilizados a esta Administradora Judicial, verifica-se o adimplemento do montante total de R\$ 1.860.612,78 em favor dos credores das Classes I (Trabalhistas) e III (Quirografários).

A Classe Trabalhista teve seus valores integralmente quitados em outubro/2025. Cumpre destacar que os valores trabalhistas, por sua vez, não foram pagos com aplicação de deságio, ainda que o PRJ aprovado o tivesse previsto.

No tocante à Subclasse de Credores Colaboradores, o credor MM Gestão de Créditos Ltda., por se enquadrar como Colaborador Financeiro, teve integralmente adimplido seu crédito, mediante o pagamento das 10 (dez) parcelas previstas no Plano de Recuperação Judicial, com a quitação da última em agosto/2026. Por outro lado, destaca-se que a BRASIPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por haver aderido a Subclasse de Colaborador Fornecedor, tem seu crédito amortizado por meio dos fornecimentos que realiza à Recuperanda, de modo que, a cada fornecimento efetuado, a Recuperanda restitui à credora o percentual de 5% sobre o valor total fornecido, a título de amortização do débito.

| NOME                                   | CLASSE      | VALORES          | Valor Pós Deságio | QUANTIA TOTAL PAGA | SALDO REMANESCENTE |
|----------------------------------------|-------------|------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| ALCIONE DA SILVA DE OLIVEIRA DELAZZARI | Trabalhista | R\$ 320,00       | R\$ 320,00        | R\$ 320,00         | R\$ 0,00           |
| ALEX JUNIOR DE MIRANDA                 |             | R\$ 250,00       | R\$ 250,00        | R\$ 250,00         | R\$ 0,00           |
| ANA PAULA RODIGHERI                    |             | R\$ 1.182,38     | R\$ 1.182,38      | R\$ 1.182,38       | R\$ 0,00           |
| EDIVAN NARDI                           |             | R\$ 700,00       | R\$ 700,00        | R\$ 700,00         | R\$ 0,00           |
| EDSON WANDER TONINI                    |             | R\$ 600,00       | R\$ 600,00        | R\$ 600,00         | R\$ 0,00           |
| ELISEU DOS SANTOS                      |             | R\$ 350,00       | R\$ 350,00        | R\$ 350,00         | R\$ 0,00           |
| JULIANO TULIO NEGRETTO                 |             | R\$ 350,00       | R\$ 350,00        | R\$ 350,00         | R\$ 0,00           |
| LENOIR ROQUE BONFANTE                  |             | R\$ 300,00       | R\$ 300,00        | R\$ 300,00         | R\$ 0,00           |
| LUCAS ROMAN MARIANI                    |             | R\$ 300,00       | R\$ 300,00        | R\$ 300,00         | R\$ 0,00           |
| MARINEZ GARBIN                         |             | R\$ 450,00       | R\$ 450,00        | R\$ 450,00         | R\$ 0,00           |
| PAULA DE MORAES FERRARI                |             | R\$ 370,00       | R\$ 370,00        | R\$ 370,00         | R\$ 0,00           |
| RAFAEL LAZZAROTTO                      |             | R\$ 650,00       | R\$ 650,00        | R\$ 650,00         | R\$ 0,00           |
| SILVANIA FATIMA BRUM                   |             | R\$ 3.174,30     | R\$ 3.174,30      | R\$ 3.174,30       | R\$ 0,00           |
| SILVANO LUNARDI                        |             | R\$ 380,00       | R\$ 380,00        | R\$ 380,00         | R\$ 0,00           |
| VALDECIR ROQUE DALLARIVA               |             | R\$ 380,00       | R\$ 380,00        | R\$ 380,00         | R\$ 0,00           |
| R\$ 9.756,68                           |             |                  |                   | R\$ 0,00           |                    |
|                                        |             |                  |                   |                    |                    |
| MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.            | Subclasse   | R\$ 4.726.381,43 | R\$ 1.748.761,13  | R\$ 1.848.501,78   | R\$ 0,00           |
| BRASIPLA IND E COM LTDA                |             | R\$ 178.626,00   | R\$ 178.626,00    | R\$ 12.111,00      | R\$ 166.515,00     |
| R\$ 1.860.612,78                       |             |                  |                   | R\$ 166.515,00     |                    |

No que se refere à subclasse de Credores Colaboradores, verifica-se que foi disponibilizada documentação comprobatória relativa a apenas dois credores. Registra-se que o crédito originalmente titularizado pelo **BANCO DO BRASIL** foi integralmente cedido à **MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.**, tendo a referida cessão sido devidamente homologada pelo Juízo recuperacional. No tocante ao credor **BRASIPLA IND E COM LTDA**, foram enviados, até o momento de análise, apenas três comprovantes de pagamento posteriores à aprovação da Assembleia Geral de Credores, cujos valores foram integralmente adimplidos, conforme demonstrado no quadro acima. Tais informações foram disponibilizadas pelos representantes da Recuperanda.

## 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 22º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **julho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) sugere-se a intimação da recuperanda para apresentação de esclarecimentos acerca dos apontamentos feitos pela Administração Judicial na página 19 deste relatório;

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Concórdia/SC, 21 de outubro de 2026.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 65.513-A**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 66.026-A**

**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da recuperanda no dia 06/10/2026



**01.** Garagem



**02.** Operação



**03.** Operação



**04.** Estoques



**05.** Recepção



**06.** Sala administrativa



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)